



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 — Centro — 35550-000 — Tel. (37) 3341-8500

CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 019/2024, parte integrante do Processo Licitatório n.º 112/2023, Pregão Presencial n.º 051/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MEI**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, através da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sr.ª Glaucia Aparecida Menezes Fonseca, inscrita no CPF/MF sob o n.º 638.237.306-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MEI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.558.561/0001-52, com sede na Rua Manoel Chico, n.º 28 — Nossa Senhora das Graças — CEP: 35550-000 — Itapeçerica—MG, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 554.424.716-15, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a **Lei Federal n.º 8.666/93**, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 — O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de serviço** ao Contrato em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte de alunos, conforme discriminado no Termo Contratual.

1.2 — O acréscimo se dá em função do aumento de 16 km em estrada de chão, no percurso anteriormente contratado. **(Linha 07)**

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PREÇO

2.1 — Fica alterado o valor diário contratado na linha 07 de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para **R\$ 341,20 (trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, conforme discriminado abaixo:

Especificação do Veículo	Itinerário	Turno	Escola de Destino	Dias Letivos	Quilometragem			Valor da Diária (R\$)
					Asf.	Chão	Total	
Linha 07 — Veículo com capacidade para 08 lugares.	• Itapeçerica • Antena Grafite • Água Limpa • Brucutu • Samambaia • Fazenda dos Ipês	Vespertino	Todas as escolas da sede do Município	58	48	40	88	341,20

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 — As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2025 pela Dotação Orçamentária abaixo indicada e no exercício subsequente pela dotação correspondente:

Ficha: 642 — 02.07.04.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00

Gamfonseca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 — Centro — 35550-000 — Tel. (37) 3341-8500

CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapeçerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

4.1 — Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO

5.1 — O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo em mural, Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme o **Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal**, com a redação que lhe foi dada pela **Emenda n.º 02/2003**, de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais.

Itapeçerica-MG, 17 de fevereiro de 2025.

Glaucia Fonseca

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

Sr.^a Glaucia Aparecida Menezes Fonseca — CPF/MF n.º 638.237.306-06

Secretaria Municipal de Educação

Carlos Alberto Oliveira

CONTRATADA: Empresa **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MEI**

CNPJ n.º 13.558.561/0001-52

Representante Legal: Sr. Carlos Alberto Oliveira

CPF/MF n.º 554.424.716-15

Este Termo Aditivo foi
examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.

Dr.^a Analúcia Castro Carvalho Pedrosa
OAB/MG n.º 89767
Assessora Jurídica

Helena

Dr.^a Maria Helena Meneses Ciotto Martins
OAB/MG n.º 93694
Assessora Jurídica